Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, de 25 de novembro de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda o Contrato de Repasse nº 260.573-15/2008 firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Lapa e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objeto a pavimentação das Ruas Ângelo Caos e Lucy Ganzert, convênio este firmado em 04/12/2008 com vigência até 31/11/2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de novembro de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO